

Of. nº 086/2018

Vitória – ES, 21 de março de 2018.

À

Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

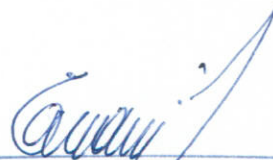
At.: Sr. Luis Cláudio Santana Montenegro

Presidente

O Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e Com Vínculo Empregatício nos Portos do Estado do Espírito Santo – SUPORT/ES, vem através deste, informar que hoje (21/03/18) vence o prazo para negociação da Cláusula Décima, Parágrafo Primeiro do ACT 2017/2019 que estabelece o realinhamento salarial.

Sem mais para o momento.

Saudações sindicais,



Ernani Pereira Pinto

Presidente